De novembro de 2010 a maio de 2012, Diretor do Departamento de Telecomunicações e Informática do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., em regime de substituição.

De outubro de 2006 a outubro de 2010, Diretor de Departamento Telecomunicações e Informática, no Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P.

De novembro 2005 a setembro de 2006, Coordenador do Departamento de Telecomunicações e Informática, no Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P.

De outubro 2001 a junho de 2003, Consultor no projeto de implementação da estrutura informática da ING — Direct (Instituição Bancária Holandesa).

De outubro de 1998 a setembro de 2001, Diretor de Projeto de Informática, na Câmara Municipal de Almada. De janeiro de 1996 a setembro de 1998, Especialista na área de tecnologias na Caixa Sistemas de Informação (grupo CGD).

De outubro de 1993 a dezembro de 1995, Administrador do Sistema Unix, no Instituto Superior Técnico, LEMAC — CDC.

7 de fevereiro de 2019. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa de Almeida Augusto*.

312053597

PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 3592/2019

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Ovar, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-

-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Ovar, aprovada pela Portaria n.º 126/2016, de 06 de maio.

A proposta de alteração da delimitação da REN é justificada pelo município de Ovar no âmbito do projeto para plantação de um pomar de kiwis dotado de apoio agrícola promovido por Robusta Paisagem Pomares Novos Dias, L.^{da}, em área abrangida por aquela restrição, enquadrada no regime procedimental de alteração previsto no n.º 2 do artigo 16.º do RJREN.

Na sequência do parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do referido diploma, foi verificada a convergência entre a posição final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a posição da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. sobre a proposta de alteração da delimitação da REN.

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro:

- 1 É aprovada a primeira alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Ovar, com a área a excluir identificada como E55 na planta e no quadro anexos ao presente aviso.
- 2 É publicada a carta da Reserva Ecológica Nacional do município de Ovar, republicando a versão aprovada.
- 3 A referida carta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, bem como na Direção-Geral do Território.
- 4 O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de fevereiro de 2019. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

QUADRO ANEXO

1.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do município de Ovar, no âmbito do projeto para plantação de um pomar de kiwis dotado de apoio agrícola promovido por Robusta Paisagem Pomares Novos Dias, L. da

Número de ordem	Superficie (hectares)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E55	6,3	Dunas Litorais + Áreas de Máxima Infiltração.	Pomar	Plantação de pomar de kiwis dotado de apoio agrícola em local que obedece às características fundamentais de garantia de qualidade da produção (próximo do mar, boa insolação, com as horas anuais de frio necessárias). A área a excluir da REN recai sobre a tipologia "Dunas Litorais" porquanto o uso é compatível com a tipologia "Áreas de Máxima Infiltração".

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

47776 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_47776_1.jpg 612054188

A indicação detalhada dos requisitos de admissão e do perfil pretendido será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

6 de fevereiro de 2019. — O Diretor Regional, *José Nuno de Lacerda Fonseca*

312057939

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3593/2019

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa a Vale do Tejo (DRAPLVT) pretende proceder ao recrutamento de trabalhadores, por recurso à mobilidade, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções, por um período de 18 meses, conforme detalhe:

Um posto de trabalho de assistente operacional para desempenhar serviços de rececionista e atendimento telefónico e encaminhamento de utentes.

Aviso n.º 3594/2019

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa a Vale do Tejo (DRAPLVT) pretende proceder ao recrutamento de trabalhadores, por recurso à mobilidade, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções, por um período de 18 meses, conforme detalhe:

Quatro postos de trabalho de técnico superior para a Divisão de Investimento na Agricultura, com licenciatura ou grau académico superior na área das Ciências Agrárias, para exercício de funções em Santarém. A indicação detalhada dos requisitos de admissão e do perfil pretendido será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8 de fevereiro de 2019. — O Diretor Regional, *José Nuno de Lacerda Fonseca*.